

ACTA N.º 11/2021

===Acta da reunião Ordinária do dia vinte e um de Outubro do ano de dois mil e vinte um.=====

===Aos vinte e um dias do mês de Outubro do ano dois mil e vinte um, na sede desta Junta de Freguesia de Penacova, **realizou-se a primeira reunião do Executivo relativa ao mandato 2021/2025**, sob a presidência de Alcino da Silva Francisco, os cidadãos Maria da Conceição Baptista Nogueira, Secretário e Vasco Manuel Fernandes Viseu, Tesoureiro, que deliberaram o seguinte:

Abertura da Reunião

=== Quando eram dezoito horas, com todos os membros presentes como já se registou, o senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos: =====

- 1- **Periodicidade das reuniões do Executivo.**
- 2- **Atendimento ao público.**
- 3- **Assinatura de documentos.**
- 4- **Movimentação de contas bancárias.**
- 5- **Transição de Gerência**

1. Periodicidade das reuniões do executivo

Nos termos e para efeitos do Art.º 20ª da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia deliberou que as suas reuniões ordinárias se realizam mensalmente na última quinta-feira de cada mês com início às dezoito horas, sendo a primeira hora de atendimento ao público.

2. Atendimento ao público

O Presidente desta junta, Alcino da Silva Francisco, estará presente todas as segundas e quintas-feiras das nove horas às doze horas e das catorze horas às dezassete horas para receção e atendimento aos cidadãos que entendam dirigir-se à Junta de Freguesia.

3. Assinatura de documentos

Considerando ainda a necessidade legal de identificar quem, no âmbito deste órgão executivo tem competência para assinar os atestados e outros documentos para o efeito, é válida a assinatura de qualquer um dos membros deste executivo.

4. Movimentação de contas bancárias

A Junta de Freguesia deliberou que as contas bancárias só poderão ser movimentadas com duas assinaturas, sendo sempre obrigatória a assinatura do tesoureiro, pelo que se deve proceder à sua actualização.

5. Transição da Gerência

A conta da Caixa Geral de Depósitos é de vinte e oito mil, cem euros e dez cêntimos; a conta da Caixa Agrícola é de vinte e três mil, duzentos e dezasseis euros e onze cêntimos; o saldo em caixa em poder do funcionário é de cento quarenta oito euros e um cêntimo.

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente encerrou esta reunião Ordinária, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu Maria da Conceição Baptista Nogueira, Secretária da Junta a subscrevi e assino.

Aprovada por unanimidade e assinada aos vinte um de Outubro de dois mil e vinte e um.

O Executivo da Junta de Freguesia de Penacova:

